



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos 03 (três) dias do mês de junho 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), ocorreu presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2022. Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, os Membros: Raiclin Lima da Silva; Roney da Silva Costa; Lucas Cúrcio Vieira; Alexandre Pinheiro Almeida e como convidado o senhor João Martinussi e a Senhora Priscila Navarro. A reunião tem como pauta, na Ordem do Dia: **1.** Grid Investimentos (apresentação); **2.** FIP-BTG Relatoria; **3.** Outros assuntos. A constatação do quórum foi realizada e confirmada pela Secretária dos Órgãos Colegiados e em seguida o Presidente **Raiclin Silva** declarou iniciada a 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Iperon, agradeceu a presença de todos e dando as boas-vindas passou a palavra para o senhor João Martinussi e a Senhora Priscila Navarro, onde fizeram a apresentação sobre o primeiro item da pauta que é Grid Investimentos, e o material apresentado ficará fazendo parte da ata (0029798170). Na sequência o Presidente **Raiclin Silva** passou para o segundo item da pauta que é FIP-BTG Relatoria, onde o membro Lucas Cúrcio fez uma breve explanação sobre o assunto que ficará fazendo parte da ata (0029798202) (0029940313). O Comitê de Investimentos **deliberou e aprovou por unanimidade** que ficou decidido o investimento no produto, FIP-BTG, ficando em aberto somente o valor do aporte, que será decidido posteriormente, conforme alinhamento previsto em legislação. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente **Raiclin Silva** passou para o terceiro item da pauta que é sobre outros assuntos, onde falou sobre a Trilha do conhecimento, que considerando o Regimento Interno do CIPERON, Cap. V, Das Atribuições dos Membros do CIPERON, Art. 12º, VI - Elaborar em conjunto com o Comitê de Investimento, plano anual de capacitação programando a participação em cursos específicos, congressos, seminários, realizar diligências semestrais de interesse do RPPS, observando o disposto no art. 77º, § 7º da Lei 1.100 de 18 de outubro de 2021 e os critérios estabelecidos no Manual de Pró-gestão, pois considera muito importante que se construa um relacionamento de confiança com os parceiros. O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h (dezesete horas), da qual eu, **Franciele Bastos de Assis**, Secretária dos Órgãos Colegiados - IPERON lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raiclin Lima da Silva
Presidente

Roney da Silva Costa
Membro

Lucas Cúrcio Vieira
Membro

Alexandro Pinheiro Almeida
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida**, **Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira**, **Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Coordenador(a)**, em 28/06/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raiclin Lima da Silva**, **Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE BASTOS DE ASSIS**, **Assessor(a)**, em 29/06/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029954139** e o código CRC **4C6BF2C6**.